



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210318.002/2021 - PMDP

MODALIDA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021 - PMDP

ASSUNTO: Justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, Estado do Maranhão, instituída através da Portaria nº. 07/2021, de 20 de janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos: Sr. Joel Pinheiro de Assunção (Presidente); Ademar Aguiar Ribeiro Filho (Membro); Maria Sheila Silva Amorim (Membro), consoante autorizações da Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na qualidade de ordenadora de despesa, com fundamento no art.25, inciso II, combinado com o art.13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** na Contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença para uso de sistema REAP – Registro de Atos do Pregão em para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme fundamentações abaixo.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se presente justificativa para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso do Sistema REAP – Registro de Atos do Pregão para atender as necessidades da Administração Municipal de Dom Pedro/MA.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comercio do local em se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

1. OBJETO:

Constitui-se como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso do Sistema REAP – Registro de Atos do Pregão para atender as necessidades da Administração Municipal de Dom Pedro/MA, para prestar serviços que compreendem as seguintes atividades:

1.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresa que viabilize Registro de atos do Pregão, destinados ao registro e condução dos Atos referentes à sessão pública de licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, SENDO O ÚNICO SISTEMA A ENGLOBALAR RECURSOS DE Cadastro, tais como: Pregoeiros; Empresas Fornecedoras; Segmentos por Atividade; Equipe de Apoio; Objeto e seus respectivos Lotes/itens; Descrimina valores de itens dentro do lote, Importação de Lotes/Itens em planilha Excel; Exportação e Importação de propostas dos fornecedores; Cadastra e Classifica as propostas em conformidade com a lei para a fase de lance; Ordena e impede os lances em desconformidade com a lei; Atende às LC 123/06 e LC/47/14. Gera Ata tradicional e Ata para Registro de Preço; Relatórios Totais por Fornecedores e Totais por Itens; Histórico do pregão; Possibilidade de selecionar manualmente a empresa fornecedora que irá primeiro para a fase de lance em caso de empate nas propostas. Suporte

Integral (Via fone - e-mail), desenvolvimento de novos recursos, apoio tecnológico e atualização periódica. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Instalação em computador / servidor, podendo usar em rede;
- Suporte Integral (Via Fone – e-mail);
- Desenvolvimento de novos recursos;
- Apoio Tecnológico:
- Upgrade e Atualização Periódica
- Nova versão 6.2.0.31

2. ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Indica-se a contratação da proponente **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro nº. 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba/PR – CEP: 81.200-526, em face de seu proprietário ter comprovada exclusividade. Além da experiência comprovada, pois há vários anos presta



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

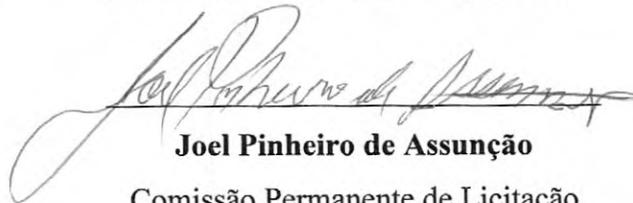
serviços especializados para diversas Instituições Públicas, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

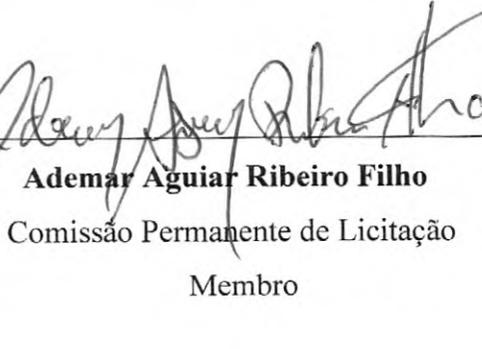
O valor da presente contratação representa a quantia de **RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**. Conforme especificações em anexo e nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93. Sendo o para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso do Sistema REAP – Registro de Atos do Pregão para atender as necessidades da Administração Municipal de Dom Pedro/MA, por um período de 12 (doze) meses, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração Municipal.

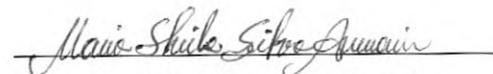
Assim, submeto presente justificativa a Análise da Assessoria Jurídica e do Controle Interno para posterior ratificação da Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, Secretária Municipal de Administração e Finanças para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Dom Pedro/MA, 26 de março de 2021


Joel Pinheiro de Assunção
Comissão Permanente de Licitação

Presidente


Ademar Aguiar Ribeiro Filho
Comissão Permanente de Licitação
Membro


Maria Sheila Silva Amorim
Comissão Permanente de Licitação
Membro